

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 98/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/12/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual prestação de serviços de vigilância patrimonial para o Centro Cultural da Justiça Eleitoral CCJE, situado na Rua Primeiro de Março nº 42, Centro, Rio de Janeiro, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, consoante especificações, exigências e prazos no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 18/12/2017 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/01/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 15/12/2017) 070001-00001-2017NE000147

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 86/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 2017.12146-9, publicada no D.O.U de 28/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de assistência à saúde, por meio de operadora de plano de saúde, na modalidade de contratação coletiva empresarial, nos termos da Lei nº 9.656/1998, em todo o território nacional, compreendendo atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, em enfermaria e apartamento individual com banheiro privativo, sem excluir doenças preexistentes ou crônicas, aos beneficiários regularmente inscritos no Tribunal Superior Eleitoral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, de acordo com as especificações, condições, exigências e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Novo Edital: 19/12/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/01/2018, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 15/12/2017) 070001-00001-2017NE000147

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 22/2017**

Sagraram-se vencedoras do certame, cujo objeto consiste na aquisição de dispositivos de informática, kit mouse/teclado wireless, módulos SSD, memória RAM, caixas de som para desktop e Dock Station para HD, as empresas BSI - Brasil Soluções Inteligentes LTDA - ME, itens 1 e 7, Fabricio Soncini Equipamentos de Informática - ME, itens 2 e 3, A P dos Santos Serviços e Comércio de Máquinas e Equipamentos - ME, itens 4 e 5, e Damaso Comércio e Serviços LTDA - ME, item 6

(SIDECA - 15/12/2017) 090026-00001-2017NE000146

**PREGÃO Nº 26/2017**

Sagrrou-se vencedora do certame, cujo objeto consiste na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos das dependências dos prédios do CJF, a empresa ECOSENSE Ambiental LTDA - ME

MÁRCIO GOMES DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 15/12/2017) 090026-00001-2017NE000146

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo STJ 31940/2017. Termo de Credenciamento STJ n. 145/2017. CREDENCIADA: HDO Clínica Odontológica Ltda. CNPJ: 01.481.774/0001-44. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 14/12/2017. VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 13/12/2022. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noletto Costa - SAD/STJ, Hilson Fernando Resende Nogueira - Credenciada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo STJ 9424/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 34/2016. CONTRATADA: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.899.223/0001-32. OBJETO: Repactuação de preços e inclusão de condição contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, II, "c", da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 05/08/2017 a 04/08/2018. ASSINATURA: 15/12/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 987.464,55. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noletto Costa - SAD/STJ, e Martinelli Borges - Contratada.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 121/2017 UASG 080001**

Nº Processo: TST-503930/2017-8. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de chaveiro no decorrer do exercício de 2018. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 18/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/080001-05-121-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/12/2017 às 14h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 15/12/2017) 080001-00001-2017NE000129

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 111/2017**

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-111/2017, cujo objeto, fornecimento de açúcar cristal de 1ª qualidade no decorrer do exercício de 2018, foi adjudicado à empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME pelo valor total de R\$ 35.952,00.

(SIDECA - 15/12/2017) 080001-00001-2017NE000129

**PREGÃO Nº 112/2017**

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-112/2017, cujo objeto, prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, foi adjudicado à empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 16.949,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDECA - 15/12/2017) 080001-00001-2017NE000129

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****EDITAL Nº 1, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS  
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO  
DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações), na Lei de Organização Judiciária Militar (Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, e suas alterações), no Regimento Interno do STM e no Ato nº 2.142, de 17 de abril de 2017, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário da Justiça Militar da União (JMU), mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cebraspe:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Analista Judiciário - todas as áreas/especialidades.

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva, o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizados em todas as capitais da Federação, bem como nas cidades de Juiz de Fora/MG, Santa Maria/RS e Bagé/RS.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

**2 DOS CARGOS****2.1 NÍVEL SUPERIOR**

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas, envolvendo: elaboração de pareceres, de informações, de relatórios, estudo e análise de documentos de natureza administrativa; pesquisa e seleção da legislação e da jurisprudência sobre matéria de natureza administrativa para fundamentar análise, conferência e instrução de processos na área de sua atuação; assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa, analisando e emitindo informações e pareceres; desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica, relacionados à elaboração e implementação de planos, programas e projetos; elaboração e interpretação de fluxogramas, organogramas, esquemas, tabelas, gráficos e outros instrumentos; elaboração e atualização de normas e procedimentos; redação de documentos diversos; trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; atendimento ao público interno e externo; conferência de documentos diversos; organização de documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados; realização de atividades relacionadas à gestão estratégica, de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, licitações e contratos, controle interno e auditoria, desenvolvimento organizacional; quaisquer outras atividades inerentes à área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.006,83.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação ou de graduação em qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de curso de pós-graduação em área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas ligadas ao desenvolvimento, manutenção e implantação de sistemas de processamento de dados; quaisquer outras atividades inerentes à área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.006,83.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão, controle interno, auditoria e execução de tarefas ligadas aos serviços de contabilidade, verificando contas, emitindo relatórios e pareceres, conforme a legislação específica, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da JMU; redação de documentos diversos; trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; quaisquer outras atividades inerentes à área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.006,83.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à orientação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem obras e de edificações, bem como à administração e fiscalização de obras e à elaboração de pareceres técnicos; redação de documentos diversos; trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; quaisquer outras atividades inerentes à área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.006,83.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao desenvolvimento de estudos e pesquisas; levantamento, organização, sistematização e avaliação de informações; elaboração de relatórios, gráficos e tabelas; análises estatísticas; elaboração de padronizações estatísticas; planejamento e execução de projetos; elaboração de pareceres e relatórios técnicos; análise de dados quantitativa e qualitativa; desenvolvimento de atividades de campo; explanação de projetos; redação de documentos diversos; trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; quaisquer outras atividades inerentes à área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.006,83.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: REVISÃO DE TEXTO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.